



## MARINA MONTEIRO MACHADO, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

**Título da comunicação:** *NAS ROÇAS DO CAMINHO: A OCUPAÇÃO DAS TERRAS AO LONGO DO CAMINHO NOVO PARA AS MINAS (1700-1750)*

**Resumo:** No alvorecer do século XVIII as demandas de entradas nos sertões do Brasil e a descoberta das pedras e dos metais preciosos no interior impulsionaram a abertura de novos caminhos para o sertão das minas, sobretudo para facilitar o contato com o Rio de Janeiro. Destaca-se assim a abertura do Caminho Novo, uma via de comunicação para as Minas, que, na passagem do século XVII para o XVIII, encurtava o caminho a ser percorrido entre o porto do Rio de Janeiro e as recém-descobertas minas, desta forma, passavam a não ser mais necessários os longos 90 dias de marcha, da época em que o trajeto precisava ser feito por São Paulo, e em apenas 17 dias, partindo do fundo da baía de Guanabara, chegava-se às Minas. Muito famoso e sempre referido, este caminho pode ser tomado como emblemático exemplo da expansão das fronteiras do Brasil, aliando os trabalhos do experiente bandeirante paulista Garcia Rodrigues Paes e os interesses da Coroa, um esforço da iniciativa privada, ao qual o governo pagou por meio de terras, títulos e outras mercês.

A abertura do caminho garantiu ainda uma nova dinâmica de ocupação territorial na região, que teve seu primeiro impulso com o surgimento de roças que tinham como objetivo inicial garantir o abastecimento das tropas que o trafegavam. Já nos primeiros anos é possível perceber o estabelecimento de sesmeiros, a progressiva intensificação dos pedidos de terras e confirmações de sesmarias, em uma área até então inculta para os colonizadores. Os interesses de ocupação das terras por sesmarias são perceptíveis de ambos os lados, tanto por parte dos colonos quanto da Coroa portuguesa que concedia cartas de mercês e incentivos.

O objetivo volta-se, portanto, para uma análise da conjuntura e do processo de abertura do Caminho Novo, e da paralela ocupação das terras de seu entorno. Buscaremos

compreender o papel desempenhado por indivíduos particulares e pela Coroa lusa como ações de expansão da fronteira e ocupação territorial no setecentos. Destaca-se ainda a importância das referidas roças, a abertura do novo caminho para as minas, visto que, muito mais do que encurtar distâncias, promoveu a ocupação territorial através da concessão de sesmarias, sendo fundamental para o desenvolvimento de uma economia de passagem, que dinamizou a área e possibilitou o tráfego de passageiros. Uma economia peculiar, mas de importância ímpar para viajantes, tropeiros, e todos os demais indivíduos que atravessavam o caminho, seguindo em direção aos sertões, ou retornando para o litoral, sempre objetivando as riquezas prometidas.